

São Paulo, 23 de julho de 2024.

**CONVITE Nº 14328/2024**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, SERVIÇO ESPECIALIZADO, MAQUINARIA, FERRAMENTAL, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DO (EDIFÍCIO 29G), LAJE DE COBERTURA DA BIBLIOTECA (EDIFÍCIO 10) E DO NOVO RESTAURANTE (EDIFÍCIO 08) LOCALIZADOS NO CAMPUS SANTO AMARO”.**

À  
CMN SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
A/C Mario Angelo

**SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS**

Prezado,

Consoante o que estabelece o subitem 13.15 do Edital, solicitamos o seguinte esclarecimento:

Após análise da Planilha Orçamentária (Anexo VIII), apresentada na Proposta Comercial, verificamos que a aplicação do BDI foi realizada incorretamente, com base no cálculo previsto no Anexo XII.

<b>COMPOSIÇÃO DO BDI</b>	
ADM - administração central	xx%
DEF = despesas financeiras e seguros	xx%
RIS = risco e imprevistos	xx%
LB = lucro bruto	xx%
<b>TRIB (Tributos)</b>	
ISS (Consultar Prefeitura Local sobre a Alíquota)	5,00%
PIS (*)	0,65%
COFINS (*)	3,00%
CPRB (*)	2,00% ou 0%

(\*) CPRB: Poderá optar por CPRB de 2,00% na Planilha do BDI e 0% na Planilha de Encargos Sociais no item A.01. Ou CPRB de 0,00% na Planilha do BDI e 20% na Planilha de Encargos Sociais no item A.01.



TRB (Tributos sobre Faturamento) = ISS + PIS + COFINS + CPRB: (Lançar em %)

CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (M.P. Nº 774/2017 Lançar em %)

CT (Custo Total da Obra) = Soma dos itens da Planilha Orçamentária/Custo: (Lançar em R\$)

ADM / DEF / RIS / LB: (Lançar em R\$)

F (Faturamento) = Preço Final a ser apresentado: (Valor Final será em R\$)

BDI (Bonificações e Despesas Indiretas): (Valor final será em %)

$$F = \frac{CT + ADM + DEF + RIS + LB}{(1 - (TRIB/100))}$$

$$BDI = ((F/CT) - 1) \times 100 \quad BDI \%$$

BDI = xx%

Segue análise da Proposta Comercial com o detalhamento dos itens e BDI.

Assim, solicitamos a sua concordância e aceitação dos ajustes acima, assinando e datando o documento de Análise da Proposta Comercial (anexo) até o dia **25/05/2024** para realizarmos as devidas correções.

**As correções na Planilha Orçamentária, serão efetuadas pelo Senac.**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**